



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036139/2017-99, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **EMILIANO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1298235, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **08/11/2015 a 08/11/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/11/2017**, data de Conclusão do interstício.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 33
EM 21 / 02 / 18